



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 19 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$221.957,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

221.957,42

01	02	02	NUCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO - NAR		
	15	10.122.0002.2004.0000	NUCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO	181.515,67	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	PROJETO NAR FEDERAL		
	16	10.122.0002.2004.0000	NUCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO	35.894,38	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	PROJETO NAR FEDERAL		
	17	10.122.0002.2004.0000	NUCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO	4.547,37	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	PROJETO NAR FEDERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:

221.957,42

Fontes de Recurso

02 00

221.957,42

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 09 de dezembro de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA
